

DECRETO Nº 3.871, de 27 de agosto de 2013

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-140.647,87 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	48.447,87
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243. 8022.2217	33903900	010000	52.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EM MEIO AMBIENTE			

1.14.0.15.451. 8027.2122	33903000	010000	40.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			140.647,87
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.1011	44905100	010000	20.000,00
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903000	010000	12.000,00
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	10.200,00
1.07.0.15.122. 8027.1012	44905100	010000	10.000,00
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.1019	44905200	010000	4.063,75
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903300	010000	5.800,00
1.08.0.04.126. 8010.2199	44905200	010000	5.000,00
1.08.0.04.128. 8026.2004	33901400	010000	2.765,00
1.08.0.04.128. 8026.2004	33903900	010000	5.000,00

1.08.0.15.451. 8027.2104	33903900	010000	4.476,20
1.08.0.15.452. 8027.2067	33903900	010000	21.342,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.542. 8002.2086	33903000	010000	40.000,00
TOTAL			140.647,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal